



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.515020/2017-71**

**INTERESSADO: FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA.,  
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS**

**RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR**

### 1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de renovação da autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade de aerolevanteamento, realizado pela sociedade empresária **FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA.**

### 2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA em 17/05/2017, SEI 0682923.

2.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aerolevanteamento nos termos da Decisão nº 80, de 31.07.2012, vincenda em **02.08.2017** (SEI 0690474)

2.3. A análise dos aspectos de competência da GTOS/GEAM/SAS, foi concluída em 26/06/2017, conforme Despacho GTOS (SEI 0792304). Por sua vez, o Despacho da GOAG/SPO (SEI 0717889) foi recepcionado na GTOS/SAS em 30/05/2017, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

2.4. Em sorteio realizado na sessão pública de 28.06.17 foi a relatoria do presente processo designada a esta Diretoria, conforme Despacho ASTEC (SEI 0806940).

É o relatório.

Brasília, 29 de junho de

2017

**Amilton Cabral**

**Assessor**

Adoto o presente relatório:

**Hélio Paes de Barros Junior**

**Diretor**



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 27/07/2017, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0816119** e o código CRC **BEF0C194**.